



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Santa Teresa, 08 de julho de 2026.

De: Secretaria

Para: Secretaria

Referência:

Processo nº 217/2026

Proposição: Projeto de Lei Complementar nº 4/2026

Autoria: Claudio Giovane Prando Milli

Professor Giovane Prando - PSDB, Enfermeiro Gilmar - MDB, João Carlini - PSDB

Ementa: Altera a Lei Complementar nº 036/2023, para estabelecer o ensino médio completo como requisito de ingresso nos cargos de recepcionista e auxiliar administrativo da Câmara Municipal de Santa Teresa e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Andamento de Processo Legislativo

Ação realizada: Arquivar

Descrição:

1. Projeto de Lei Complementar nº 004/2025 sancionado;
3. Convertido na Lei Complementar nº 051/2026;
4. Para arquivamento.

Próxima Fase: Proposição Arquivada

LUANA BIASUTTI
GERENTE LEGISLATIVO
000223



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camarasantateresa.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 320037003400360032003A005400

Assinado eletronicamente por **LUANA BIASUTTI** em **08/07/2026 10:53**

Checksum: **90D68173D86C45E8284A44ED4090ADA1558D936253999E8BB945CE77A3D7999D**

